

Nome:	Situação:
Adriane Schokal Scheit	Deferida
Amafisa Ines Briato	Deferida
Debora Souza Brandão	Deferida
Dileta Blatt Zanela	Deferida
Evanilson Vagner de Campos	Deferida
Geesi Aparecida Verdum	Deferida
Marilene Ramos	Deferida
Simone Pedroso da Silva Conte	Deferida
Zaide Helena Pozzebom	Deferida
Emerson Diego Almeida Machado	Não deferida – Item 4.1 Requisito I
Jonatas Alex Mulbaier Padilha	Não deferida – Item 4.1 Requisito VIII
Mariel Lutz Tesche	Não deferida – Item 4.1 Requisito VIII
Marlise Vargas Kunzler	Não deferida – Item 4.1 Requisito I
Rosicleia Pereira de Almeida	Não deferida – Item 4.1 Requisito I e VIII
Sara Maria de Albuquerque	Não deferida – Item 4.1 Requisito VIII
Valnei da Cruz Oliveira	Não deferida – Item 4.1 Requisito I

Os candidatos com as inscrições não deferidas poderão apresentar recurso com documentação complementar no prazo estabelecido no Edital nº 001/2022, qual seja, no período de 01 de setembro a 02 de setembro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

JOICE ALBARELLO
Presidente COMDICA

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E9ACD883

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
Protocolo Administrativo nº 290/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MUDAS DE FLORES, ARBUSTOS, GRAMA, INSUMOS E DEMAIS MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE CANTEIROS JÁ EXISTENTES, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVOS PONTOS, OBJETIVANDO MELHORAR O PAISAGISMO DAS PRAÇAS, JARDINS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO AO PROJETO “MAIS FLORES, MAIS CORES”.

Em ata datada de 29/08/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial nº 026/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes. Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes, nos itens e valores conforme a seguir:

BIANOR LUIZ NUNOATTO CNPJ Nº 23.668.818/0001-82						
ITEM	UN	QUANT. MÁXIMA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	cx	300	Setecresia caixa com 15 mudas	Benary	21,00	6.300,00
05	cx	350	Tagetão Graúdo caixa com 15 mudas	Benary	20,80	7.280,00
06	cx	200	Lavanda caixa com 15 mudas	Benary	22,80	4.560,00
09	un	300	Sunpatiens rosa e vermelhas VP-22 mudas individuais	SCT	19,60	5.880,00
10	cx	300	Iresine verde e vermelha caixas com 15 mudas	SCT	21,00	6.300,00
12	un	50	Estrelícia BL 08	Isla	37,66	1.883,00
13	un	400	Lírios dobrado laranja BL 2.8	Isla	10,33	4.132,00
14	un	20	Palmeira real (1,5m)	Isla	105,00	2.100,00
15	M2	7000	Grama em leiva(m2) sempre verde ou São Carlos	São Carlos	18,33	128.310,00
16	un	25	Ráfia 2 hastes	Isla	32,33	808,25
17	un	200	Buxos grandes (11L)	Isla	71,66	14.332,00
19	Sc	1000	Adubo orgânico sacos de 20 kg	Garden Plus	18,33	18.330,00
20	Pct	50	Veneno de formigas pacote de 50 gramas	Grão Verde FS	9,33	466,50
23	un	600	Liriope silver (listrado e verde) VP 9.7	Benary	15,33	9.198,00
24	un	40	Cica tamanho médio	Isla	111,66	4.466,40
25	un	40	Gaura DP 14 rosa e branca	Benary	22,33	893,20
26	sc	200	Pedras para jardim branca N3 sacos de 20 kg	Seixos Pedra Nobre	36,66	7.332,00
27	sc	200	Pedras para jardim rosa N3 sacos de 20 kg	Seixos Pedra Nobre	25,66	5.132,00
30	un	10	Baciação de cimento GG boca 100 cm x 32 altura	Sibecal	290,33	2.903,30
31	un	10	Baciação de cimento G boca 80 cm x 32 altura	Sibecal	213,66	2.136,60
32	un	10	Floreiras de cimento Lisa 1 m x 20 cm	Sibecal	122,00	1.220,00
33	un	05	Vasos de cimento modelo funil liso tamanho 40 x 40 al	Sibecal	191,66	958,30
34	un	05	Vasos de cimento modelo funil liso tamanho 30 x 60 al	Sibecal	156,33	781,65
35	un	05	Vasos de cimento modelo funil liso tamanho 30 x 40 al	Sibecal	88,00	440,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$						236.140,80
HORTI PRATA TRANSPORTE, COM. E PROD. DE MUDAS LTDA CNPJ Nº 46.131.881/0001-80						
ITEM	UN	QUANT. MÁXIMA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
02	cx	300	Pervinca caixa com 15 mudas	Horti prata	19,60	5.880,00
03	cx	250	Boca de leão caixa com 15 mudas	Horti prata	19,60	4.900,00

04	cx	300	Petúnia caixa com 15 mudas	Horti prata	19,60	5.880,00
07	cx	400	Alegria de jardim caixa com 15 mudas	Horti prata	20,60	8.240,00
08	un	300	Sunpatiens rosa e vermelhas VP-14 mudas individuais	Horti prata	9,40	2.820,00
11	un	150	Gerânios pendentes	Horti prata	8,60	1.290,00
18	m	500	Límitador de Jardim (m)	Casa e Jardim	3,70	1.850,00
21	un	40	Bromélia tamanho médio	Vivarium	69,60	2.784,00
22	cx	400	Érica caixas com 15 mudas	Horti prata	16,60	6.640,00
28	sc	200	Casca de pinus sacos de 7 kg tamanho médio	Casa e Jardim	32,60	6.520,00
29	un	20	Folhagem pau d'água 3 hastes 1m de altura	Veiling Holambra	132,60	2.652,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$						49.456,00
VALOR GERAL DE ATÉ R\$285.596,80						

Em conformidade com o Edital os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade. As mercadorias que vierem a ser contratadas serão definidas na Nota de Empenho que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preços, correspondente a 12 meses, contados da data de publicação da ata final. O pagamento será efetuado conforme a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos trinta dias do mês de agosto de 2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeita Municipal de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:A085CE37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 476/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

Designa local de trabalho de Professora Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o local de trabalho a Professora Municipal, conforme segue:

Matric.	Nome do Professor	Escola	Turno	Carga Horária	Data Início
3870-9	Ingrid Bedin Maranhão do Nascimento	E.M.E.F. João Dal Piva – Professores Fundamental	Manhã	20 horas	02/09/2022

§ 1º Para o desempenho das atividades deverá ser obedecido o calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com a legislação vigente.

§ 2º A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 30 DE AGOSTO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 30 de agosto de 2022.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:41376A5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 97, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Regulamenta a Lei nº 3.105, de 02 de agosto de 2022, que dispõe sobre a conceder incentivos e apoio para Microempreendedores Individuais e Microempresas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, e em conformidade ao disposto no artigo 16. da Lei nº 3.105, de 02 de agosto de 2022, que dispõe sobre **conceder incentivos e apoio para Microempreendedores Individuais e Microempresas:**

D E C R E T A: